



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cgelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI: 6012.2022/0003969-6

PROCESSO LICITATÓRIO: 6012.2021/0000600-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO XIII
PREGÃO nº 003/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO XIII.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REPLANILHAMENTO COM SUPRESSÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, nº 504 - 24º andar- Centro, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 45.817.467/0001-67, sediada à Av. Paschoal Thomeu nº 1885 - Bairro: Vila Nova Bonsucesso - Cidade: Guarulhos - SP - Fone (11) 2436-1341 - e-mail: licitacao1@guaranitubos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a Cláusula Terceira, item 3.1, para fazer constar como a seguir e não como constou:

"A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos contados a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado para o cumprimento do inicialmente ajustado, como previsto no artigo 57, §1º da Lei 8666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 02/SMSUB/COGEL/2022 por mais 02 (dois) meses contados a partir de 18/02/2023 com encerramento previsto em 17/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO E REPLANILHAMENTO

3.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, conforme ANEXO I, parte integrante deste ajuste.

3.2. Fica suprimido o contrato em aproximadamente 0,001137% do valor total do contrato, referente ao valor de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 160.126,18 (cento e sessenta mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE:


RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:


LEONARDO PORTO MIGNELLA
Sócio Diretor
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA